



**Câmara Municipal
de Porto
Alegre**

PROC. Nº 0513/08
PLL Nº 015/08

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER Nº 117 /08 – CECE

Denomina Rua José Fontes Medina o logradouro não-cadastrado, conhecido como Rua Quatro – Vila Mapa II –, localizado no Bairro Lomba do Pinheiro.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do Vereador Nereu D' Avila.

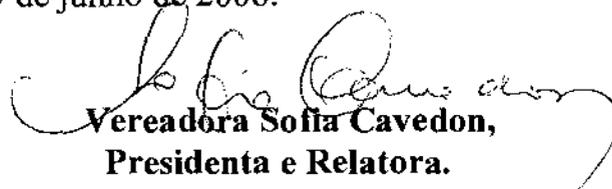
A Procuradoria desta Casa Legislativa manifestou não ter nada a opor sob o aspecto jurídico, fl. 14.

O Projeto apresenta-se em consonância com as leis em vigor e obteve parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça, fl. 16.

Entendemos que o Projeto é meritório e presta justo tributo ao homenageado por sua representação na comunidade.

Pela aprovação.

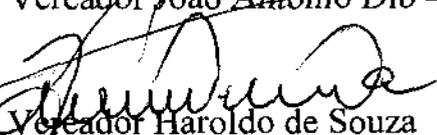
Sala Joaquim Felizardo, 5 de junho de 2008.


**Vereadora Sofia Cavedon,
Presidenta e Relatora.**

Aprovado pela Comissão em 10/06/08


Vereador João Antonio Dib – Vice-Presidente


Vereadora Margarete Moraes


Vereador Haroldo de Souza
FID/LAB

Vereador Mauro Zacher